



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4216/2025

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.732 DE 19 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 037/25 nº 037/25,
sem emenda.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 037/25;

RESOLVE:

Art. 1º fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 037/25, sem emenda:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 21 de maio de 2025.

Neida Pütten Oliveira de Lima

Presidente